DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2024

Aprova a celebração do Contrato de Financiamento de Recursos não Reembolsáveis Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos entre a Desenvolve SP – Agência de Fornecimento do Estado de São Paulo S. A. e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-013985/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Contrato de Financiamento de Recursos não Reembolsáveis Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos entre a Desenvolve SP – Agência de Fornecimento do Estado de São Paulo S. A. e a Universidade de Taubaté, para instituição financeira constituída na forma de Agência de Fomento, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), de acordo com os dispositivos legais e normativos aplicáveis, concede ao Beneficiário ora Devedor, o crédito não reembolsável, que se destina a Educação Ambiental para Formação de Gestores em Recursos Hídricos: Curso de Pós-graduação Lato Sensu.

Art. 2º Fica autorizada a adequação no orçamento de 2025 da Universidade de Taubaté, visando à aplicação dos recursos previstos no presente contrato.

Art. 3º O referido contrato permanece válido e eficaz entre as partes até o cumprimento de todas as obrigações nele previstas, conforme prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra este contrato, cujo início é a data de liberação da primeira parcela.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br